



CORUMBÁ - MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 13

de 17 de fevereiro de 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial eda outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art.1º da Lei Complementar Federal Nº 172 de 15 de abril de 2020 e no Art. 1º da Lei 2.752de 23de Dezembro de 2020.

Resolve:

*Artigo 1º -Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$84.490,56para reforço da(s) seguinte(s)dotação(ões) orçamentária(s):
022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

<i>10.302.0103.2682.0000</i>	<i>4.4.90.51.00</i>	<i>70.000,00</i>
<i>10.302.0103.2682.0000</i>	<i>4.4.90.52.00</i>	<i>14.490,56</i>

Artigo 2º.-Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

de 17 de fevereiro de 2021

*HENRIQUE MAIA DE PAULASecretário Municipal de
Finanças e GestãoMARCELO AGUILAR IUNES Prefeito
Municipal MARCELOMARCELO AGMARCELO AGUILAR
IUNEAGUILAR IUNES*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em